





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMA Poder Executivo

PORTARIA Nº 242/2019

Tucumã-Pa, 30 de Outubro de 2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A.)

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, vigia, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 04/07/2007 a 04/07/2012 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, e das Leis 376/2008 e 514/2013,

RESOLVE:

Art. 1°. Art. 1°. Conceder a (o) mesmo (a) 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO cujo período de gozo será de 01 de Novembro a 29 de Janeiro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 30 de Outubro de 2019.

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em

30 /10/2019

Sec. Mun. Adm. Planejamento